Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 25 de novembro de 2026 || Ano: VI || Edição Ordinária nº. 1.436 || Caderno: 1 || Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- **SEGUNDO EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PMCC N.º 02, PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**
- **LEI N.º 1198 25112026**
- **TORNA SEM EFEITO**
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 016 - CMAS**



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 25/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SEGUNDO EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PMCC PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE GUARDA MUNICIPAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 02, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, torna público o Segundo Edital de Alteração do Concurso Público PMCC nº 02, de 24 de julho de 2026, mediante as normas e condições estabelecidas neste edital.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1. Fica alterado o cronograma de atividades do concurso público, passando a vigorar conforme as datas e os prazos estabelecidos a seguir:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO[1]

Eventos	Datas prováveis
Divulgação do edital de convocação para realização do teste de aptidão física	30/11
Aplicação do teste de aptidão física	13/12
Divulgação do resultado parcial do teste de aptidão física	14/12
Período de interposição de recursos contra o resultado parcial do teste de aptidão física	15 e 16/12
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	18/12
Divulgação do resultado final do teste de aptidão física	18/12
Divulgação do edital de convocação para aplicação da avaliação psicológica	18/12
Aplicação da avaliação psicológica	27/12
Divulgação do resultado parcial da avaliação psicológica	06/01
Divulgação do edital contendo as informações necessárias para realização da entrevista devolutiva para os candidatos considerados inaptos na avaliação psicológica	06/01
Aplicação da entrevista devolutiva para os candidatos considerados inaptos na avaliação psicológica	08/01
Período de interposição de recursos para os candidatos considerados inaptos na avaliação psicológica	09 e 10/01
Divulgação do resultado final da avaliação psicológica	12/01
Edital de convocação para preenchimento do formulário e envio da documentação relativa à investigação social, de conduta e idoneidade	13/01
Período de preenchimento do formulário e envio da documentação relativa à investigação social, de conduta e idoneidade (área do candidato)	14 até 17/01
Divulgação do resultado parcial da investigação social, de conduta e idoneidade	20/01
Período de interposição de recursos contra o resultado parcial da investigação social, de conduta e idoneidade	21 e 22/01
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	25/01
Divulgação do resultado final da investigação social, de conduta e idoneidade	25/01
Divulgação do edital de convocação para envio do vídeo para o procedimento de heteroidentificação e da documentação relativa à avaliação biopsicossocial	26/01
Período de envio do vídeo para o procedimento de heteroidentificação e da documentação relativa à avaliação biopsicossocial	27 até 29/01
Divulgação do resultado parcial do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	01/02
Período de interposição de recursos contra o resultado do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	02 e 03/02

[1] O cronograma de atividades está sujeito a alterações.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

Eventos	Datas prováveis
Divulgação das respostas aos recursos interpostos	04/02
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação e da avaliação biopsicossocial	04/02
Divulgação do resultado final do concurso público	04/02
Divulgação da homologação do concurso público	A critério da Prefeitura Municipal

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A alteração da data de aplicação das provas objetivas decorre de razões de ordem logística e operacional, visando assegurar condições adequadas para a organização, execução e melhor acomodação dos candidatos.

2.2. A medida tornou-se necessária diante da indisponibilidade, na data anteriormente prevista, de locais que atendessem satisfatoriamente às condições de infraestrutura, capacidade e segurança necessárias à regular realização dos testes de aptidão física, razão pela qual foram promovidos ajustes pontuais no cronograma de atividades do concurso público.

2.3. Não obstante as alterações promovidas, fica mantida a data inicialmente prevista para a finalização do concurso público, qual seja, 04 de fevereiro de 2027, tendo sido readequadas as datas das atividades subsequentes, de modo a compatibilizar a execução das etapas com o prazo originalmente estabelecido para a conclusão do certame.

2.4. Os ajustes realizados no cronograma de atividades visam garantir a regularidade, a eficiência e a segurança na execução do concurso público, observados os prazos legais e editalícios aplicáveis às respectivas etapas.

2.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as alterações promovidas no cronograma de atividades, bem como as demais publicações oficiais referentes ao concurso público, disponibilizadas no endereço eletrônico da banca organizadora (https://iset.selecao.net.br).

2.6. As alterações, inclusões e retificações promovidas por meio do presente Edital de Retificação passam a integrar, de forma indissociável, o Edital de Concurso Público PMCC nº 02, de 24 de julho de 2026.

2.7. Para todos os fins de direito, o edital original deverá ser interpretado em conjunto com a presente retificação, prevalecendo as novas redações ora estabelecidas.

Conceição do Coité-BA, 25 de novembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1198

De 25 de novembro de 2026

Altera a Lei Municipal n.º 750, de 24 de junho de 2015, para instituir a Semana Municipal do Empreendedorismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI.

Art. 1º A Lei Municipal n.º 750, de 24 de junho de 2015, passa a vigorar com as alterações estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º A Lei n.º 750/2015, fica acrescida dos art. 3º-A, com os parágrafos 1º ao 3º:

Art. 3º-A Fica instituída a Semana Municipal do Empreendedorismo, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 19 de novembro, data em que se comemora o Dia Municipal do Empreendedorismo no Município de Conceição do Coité.

"§ 1º A Semana Municipal do Empreendedorismo tem por finalidade promover e valorizar o empreendedorismo, o comércio, a inovação, a geração de trabalho e renda e o desenvolvimento econômico local.

"§ 2º Durante a Semana Municipal do Empreendedorismo poderão ser promovidas palestras, oficinas, seminários, feiras, exposições, ações educativas, atividades de capacitação e outras iniciativas relacionadas ao empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico local, mediante parcerias institucionais.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

"§ 3º As atividades previstas nesta Lei poderão ser realizadas mediante parcerias institucionais com entidades públicas ou privadas, observada a disponibilidade administrativa e orçamentária."

Art. 3º A Semana Municipal do Empreendedorismo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 234, de 31 de dezembro de 1999.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 25 de novembro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO a publicação realizada no "Diário Oficial do Município", no dia 24 de novembro de 2026, na EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 1433, página 14, referente ao Extrato do Contrato n.º 1.008/2026.

Conceição do Coité-BA, 25 de novembro de 2026.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 016

25 de novembro de 2026

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité, Bahia.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, **a realizar-se no dia 30 de novembro de 2026, segunda-feira, às 13h30**, na sala de reuniões, anexa ao espaço físico do Conselho Tutelar, localizada à Rua Castro Alves, n.º 172, Centro. A reunião é aberta a todos os munícipes, e a solicitação de participação deve ser feita por ligação, através do contato 0800 042 0150, ramal 04, com antecedência.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:
I - Leitura e apreciação da ata da reunião anterior;
II - Informe da Secretaria Executiva sobre ofícios recebidos e enviados;
III - Apresentação e deliberação da Prestação de Contas dos Recursos Federais do exercício de 2025;
IV - Socialização das Vistas de Fiscalização às Entidades vinculadas ao Conselho;
V - Apreciação da atual Resolução dos Benefícios Eventuais do município e orientações do Conselho Nacional de Assistência Social;
VI - O que ocorrer mediante a realização da mesma.

A**rt. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, Bahia, 25 de novembro de 2026.

MARIA ANDREA FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA **QUALIFICADA**

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme **MP 2.200-2/01** e **Lei 14.063/20**

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.